



Prefeitura Municipal de Porto Velho

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR

PORTARIA Nº. 027/2020/GAB/SEMUR, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Aprova o Regimento Interno do Comitê Gestor Interinstitucional, da Zona de Urbanização Específica Portuária, bem como institui o modelo de Carta Consulta e a Tabela de Categorias e Descrição dos Usos a serem utilizados nas solicitações de Anuência Prévia e demais procedimentos amparados pela Lei Complementar nº 793/2019.

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo, considerando as atribuições que lhe são regimentalmente conferidas, bem como o disposto na Lei Complementar nº 793/2019, de 14 de novembro de 2019, que institui a Zona de Urbanização Específica Portuária de Porto Velho – ZUEP;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 16.592/2020, de 11 de março de 2020, que institui o Comitê Gestor Interinstitucional – CGI da Zona de Urbanização Específica Portuária de Porto Velho – ZUEP;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados os documentos abaixo especificados, que fazem parte integrante desta Portaria, conforme anexos:

- I. Regimento Interno do CGI/ZUEP;
- II. Modelo de Carta Consulta a ser disponibilizada aos interessados;
- III. Tabela de Categorias e Descrição dos Usos;

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário da SEMUR